

A IGREJA, A QUESTÃO DEMOCRÁFICA E A QUESTÃO FAMILIAR.

(Pronunciamento da C.N.B.B. publicado em

L'OSSERVATORE ROMANO a 22 de setembro de 74)

Para uma solução global da questão demográfica, os responsáveis pela política populacional não podem preterir as implicações sociais da mesma questão. "O programa populacional deve ser posto a serviço da pessoa humana, para reduzir a desigualdade, combater as discriminações, libertar o homem das escravidões que o oprimem e torná-lo capaz de ser o agente responsável de seu bem-estar material, de seu progresso moral e de sua plenitude espiritual" ("Populorum Progressio", n.º 34, citado por Paulo VI na alocução ao Secretário da Conferência Mundial da População).

Esta solução deve levar em conta também o contexto específico em que ela se formula no Brasil, que apresenta problemas tais como a concepção patriarcal do matrimônio que impede a promoção da mulher, as mães, desquidadas ou simplesmente abandonadas, as crianças nascidas fora do matrimônio e conseqüente

imaturidade para enfrentar a vida de família. Não se devem perder de vista, neste contexto, os problemas do subdesenvolvimento, que afetam gravemente as condições da Família.

É necessário tomar consciência de que o controle planejado do crescimento populacional não irá resolver, como as soluções meramente tecnocráticas muitas vezes apregoam, os graves problemas da distribuição da renda, da mão-de-obra ociosa, do aumento da poupança enfim, o problema do desenvolvimento em geral. Por outro lado, muitas políticas, assim chamadas "naturalistas", disfarçam freqüentemente ambições egoístas interessadas no aumento da mão-de-obra barata.

Os esposos, conforme afirma a "Gaudium et Spes" (n.º 50), são cooperadores de Deus e seus intérpretes. Deus fala ao homem de muitas maneiras, também através das situações. Ao homem compete, pois, reinterpretar sempre o mundo e a si mesmo para

descobrir o sentido de sua existência e de seus atos. Pois "Deus que criou o homem à sua imagem e semelhança, o constituiu, de certo modo, providência para si mesmo, o dotou com a faculdade de prever, planejar e decidir, de acordo com as suas circunstâncias pessoais e guiado por uma consciência" (Carta Pastoral do Episcopado ao Povo do México de 12 de Dezembro de 1972). Isso se verifica concretamente no caso da questão demográfica.

Toda paternidade, pois, deve ser planejada, isto é, responsável, não só depois, mas também antes da procriação. Deve ser responsável não só como relação à sua pequena família, mas também com relação à grande família humana de que é parte. Também o crescimento da grande família humana não pode ser um impulso biológico cego. A missão de "dar nome às coisas" (cfr. Gên. 2, 19) se estende a todos os aspectos da vida do homem

sobre a terra. Ele deve "dar nome", isto é, dominar o seu destino para não ser vítima da fatalidade.

De outro lado, é necessário observar que o "crescei e multiplicai-vos" (Gên. 1, 28) não se refere só ao aspecto numérico. Trata-se também de um crescimento interno e qualitativo. Segundo a própria Bíblia (cfr. Gên. 2, 23-24) a complementariedade dos sexos não se esgota na reprodução. Homem e mulher são chamados a ser pai e mãe não só de novos filhos, mas também de um mundo mais humano.

Outro elemento a ser considerado no caso da questão demográfica é o direito dos filhos — os homens vivos de hoje. O direito que os pais têm de definir o número de filhos (cfr. "Gaudium et Spes", n.º 50) não se separa do direito que os filhos têm à saúde física, psíquica, social e a um ambiente que lhes permita desenvolver-se em nível humano. É esse desenvolvimento pleno que constitui a geração humana no seu sentido amplo e profundo.

Até há pouco tempo, o Magistério e a moral católica focalizavam apenas a responsabilidade individual no campo da fecundidade e da questão social em geral. Atualmente, no caso da fecundidade, é o destino de uma nação e do mundo que está em jogo. Não se trata mais de um problema de âmbito exclusivamente conjugal ou familiar e, portanto, de consciência individual. Não se trata apenas de salvar direitos de indivíduos e esposos. A nação e o mundo têm o direito de multiplicar os seus filhos na medida em que puder alimentá-los e educá-los. Trata-se, em última análise, de uma exigência do bem comum. Hoje, portanto, o valor moral da pro-

criação resulta também de considerações de ordem económica, social e demográfica.

Na vida cotidiana as opções com relação à paternidade responsável geralmente são fundamentadas em razões estritamente pessoais: promoção social dos filhos, saúde e condição económica dos esposos, etc... É necessário, pois, levar os esposos, no exercício da paternidade responsável, a pensar em termos mais universais quais sejam os de ordem demográfica.

A encíclica "Populorum Progressio" (cfr. n.º 37) fala do direito que têm os poderes públicos de informar os cidadãos sobre a questão demográfica e de tomar medidas aptas conformes às leis morais.

No campo da moral, os termos podem ser invertidos e, assim, podemos falar do direito dos cidadãos de ser informados pelo Estado sem que as consciências sejam indebitamente manipuladas pelos M.C.S., e dele receberem os meios aptos e moralmente lícitos para a realização da paternidade responsável.

Para que a atuação do Estado no campo da política demográfica responda às exigências do bem comum e, em última análise, da promoção de uma civilização mais humana, requer-se o respeito pelos valores fundamentais da dignidade humana, entre os quais, liberdade, consciência pessoal, responsabilidade, participação. Este respeito saberá evitar posições extremadas, quais sejam, de um lado a defesa da fecundidade como valor absoluto, na ignorância da realidade demográfica e de outro, a liberação legal indiscriminada de todas as formas de restrição da natalidade. Reafirmamos aqui explicitamente a posição inabalável da Igreja na defesa da vida, reprimindo o aborto e todas as práti-

cas anticoncepcionais que, direta ou indiretamente, resultam em efeitos abortivos.

Repudiamos por suas ambições a filosofia e os métodos de ação da BENFAM.

Este documento nos obriga a empenhar-nos a fundo na Pastoral Familiar. A Comissão Representativa da CNBB convida a Igreja no Brasil a estudar as soluções concretas, fundadas na análise principalmente desse documento.

A Igreja consciente de sua missão de serviço e no exercício de sua consciência crítica, pretende contribuir em concreto, para a elaboração de critérios éticos norteadores da ação do Estado no campo da política demográfica, e que orientem a consciência cristã com relação aos grandes problemas da demografia e da família.

PROPOSIÇÕES

O problema demográfico em nível mundial

1. A humanidade, chegando hoje a um conhecimento bem mais claro das implicações de seu desenvolvimento e da progressiva exaustação e depauperamento qualitativo dos recursos terrestres disponíveis, tem uma consciência cada vez mais aguda da existência de um problema demográfico. Tal problema consiste fundamentalmente no fato de que o crescimento populacional deixado a seu próprio espontaneísmo exercerá uma tensão tal sobre a escassez de recursos, que, em futuro previsível, poderá conduzir a uma grave crise do sistema global em que vivemos.
2. A previsão desta possível crise deve ser entendida como uma severa advertência sobre a

inviabilidade de uma constante expansão da sociedade de consumo, altamente destrutiva, baseada exclusivamente no ter mais, e sobre a urgência da busca de novas formas de ser mais e da melhoria qualitativa do viver humano, a baixos custos ambientais. A mesma previsão entretanto não pode servir de pretexto para novas formas de injustiça social internacional.

3. Entre estas formas de injustiça social internacional, devem ser denunciadas com rigor as seguintes: o bloqueio do desenvolvimento dos países do terceiro mundo, a pressão exercidas sobre seu crescimento populacional como alternativa para as mudanças sociais inadiáveis.

4. A precipitação da crise não será devida tanto a um próximo esgotamento dos recursos disponíveis, quanto à iniquidade na repartição e utilização de tais recursos absorvidos pelos altos padrões de consumo das sociedades e das classes mais ricas e pelos custos da corrida armamentista. Com efeito, o esgotamento dos recursos da natureza e a ocupação devastadora das áreas virgens não são só consequência do crescimento intenso da população, mas da ação irresponsável de grupos e pessoas.

5. A preocupação em reduzir o número dos miseráveis não pode ser um alibi e não é uma estratégia alternativa para o combate à miséria. O que engendra a miséria não é tanto a fertilidade dos miseráveis, quanto a iniquidade social que pode e deve ser corrigida por medidas concretas tendentes a absorver a marginalidade.

6. A obsessiva fixação no aspecto quantitativo do problema demográfico desvia a atenção de seu aspecto qualitativo. Melhorar o teor humano das popula-

ções, incentivar as medidas tendentes a propiciar-lhes o acesso a mais altos níveis de cultura, são exigências prioritárias que, de resto, não se implementam sem seu efeito redutor sobre o próprio aspecto quantitativo.

7. O efeito redutor do desenvolvimento geral sobre o crescimento populacional é já um dado do qual não se pode abstrair numa análise do problema demográfico. Se este efeito se faz sentir menos nas sociedades e classes mais desfavorecidas, a conclusão óbvia é exatamente a necessidade de favorecê-las, incentivando o seu desenvolvimento integral e dando eficácia às medidas tendentes à promoção das populações marginais.

8. É necessário lembrar que, embora tenham os Poderes Públicos o direito e o dever de promover uma política demográfica, não deve ser ela orientada apenas por tecnocratas. A colaboração de todos os setores responsáveis da população é indispensável a fim de que os valores da dignidade humana e convivência em comunidade sejam sempre respeitados.

O problema em nível nacional

9. O Brasil se defronta com um grave desafio de desenvolvimento e povoamento que implica numa utilização mais racional de seus recursos inexplorados, bem como numa ocupação mais efetiva de seu território. Sabe-se que tal problema não se resolve sem homens. Por outro lado, a manutenção de altas taxas de crescimento vegetativo, que garantiriam os recursos populacionais necessários ao povoamento, pesa severamente sobre os recursos econômicos disponíveis nem sempre racionalmente aplicados. No choque dessas exigências contraditórias consiste o

problema demográfico brasileiro. Deve-se, entretanto, levar em conta que a ocupação do território se faça dentro de condições humanas e com o respeito devido ao direito dos nativos.

10. Tal problema não pode ser resolvido pelo espontaneísmo das forças em jogo, mas deve ser assumido por uma política demográfica responsável, atenta a uma distribuição racional de recursos humanos e econômicos que atenuo os desequilíbrios sociais e regionais e encaminhe progressivamente a solução do problema.

11. O Brasil não pode encarar o seu problema populacional de forma isolada, mas deve ter a cooperação internacional. A interdependência dos países deve traduzir-se, sobretudo, na procura comum de solução para quaisquer problemas humanos.

12. As organizações nacionais, estrangeiras e internacionais, que desejam colaborar na solução do problema demográfico brasileiro não podem prescindir das posições assumidas pelas autoridades nacionais sempre que em sintonia com a lei moral, nem desenvolver uma ação inspirada em orientações ditadas por interesses alheios ao bem comum nacional.

13. Uma política demográfica responsável não se pode limitar ao horizonte das exigências econômicas e eugênicas, mas reconhecer a superioridade de critérios éticos, sem os quais é impossível chegar a um equacionamento humano do problema.

14. Os poderes públicos, nos limites de sua competência, podem intervir no problema demográfico promovendo uma informação apropriada e sobretudo tomando as medidas adequadas ao desenvolvimento econômico e ao progresso social, capazes de

salvaguardar e promover os verdadeiros valores humanos individuais e sociais, no respeito às leis morais (cfr. "Populorum Progressio", n.º 37).

O PROBLEMA EM NÍVEL FAMILIAR

15. A política populacional deve garantir a dignidade e a estabilidade da Instituição familiar, assegurando-lhe os meios que lhe possibilitem o desempenho do seu papel na sociedade. A família, com efeito, está a serviço de uma vida plenamente humana e é a origem de uma vida social equilibrada (Paulo VI na alocução ao Secretário-Geral da Conferência Mundial da População).

16. O desenvolvimento social simultâneo ao desenvolvimento econômico é a mais válida alternativa à promoção de um povo para o exercício responsável da paternidade e mais condizente com o respeito devido à dignidade humana e à justa liberdade dos cônjuges.

17. Aos pais compete determinar, com pleno conhecimento de causa, o número de filhos, assumindo a responsabilidade perante Deus, perante eles próprios, perante os filhos que já nasceram e perante a comunidade a que pertencem, de acordo com as exigências da sua consciência, formada segundo a lei de Deus ("Populorum Progressio", n.º 37), sem negligenciar

o conjunto de circunstâncias concretas no qual se formula hoje o problema demográfico.

18. A redução do problema da natalidade a uma questão de liberdade dos cônjuges, não pode ser entendida em termos de uma autonomia absoluta. Neste sentido, "eles não são livres para procederem a seu bel-prazer, como se pudessem determinar de maneira absolutamente autônoma as vias honestas a seguir, mas devem conformar o seu agir com a intenção criadora de Deus, expressa na própria natureza do matrimônio" (Humanae Vitae, n.º 10).

19. Em coerência com os princípios doutrinários acima enunciados, a Comissão Representativa do Episcopado Brasileiro julga seu dever manifestar de público sua decisão de participar do debate relativo aos múltiplos projetos de lei, e de reforma do Código Civil, que afetam diretamente a instituição familiar. Neste sentido, urge desde já a comissão criada pela CNBB para o estudo e acompanhamento dos trabalhos de reforma do referido código, para que ponha a máxima diligência nesta tarefa e em vista de uma tendência generalizada, hoje, no Brasil; pede também sejam excluídos, de forma categórica, o aborto e práticas abortivas.

20. A Comissão Representativa deseja enfim expressar o seu apoio a todas as iniciativas na Pastoral Familiar e Movimentos

(Movimento Familiar Cristão, Equipes de Nossa Senhora, Cursos de preparação para o Matrimônio e tantos outros) pelos quais a Igreja no Brasil se esforça por realizar os objetivos de uma pastoral familiar de inspiração autenticamente cristã.

21. A Comissão Representativa, ao apresentar instrumentos possíveis para encaminhamento de solução ao problema demográfico, dentro das leis morais, chama atenção para o papel da Igreja enquanto formadora de pessoas. Por isso, os bispos do Brasil, frente a esse problema, comprometem-se na sua obra evangelizadora a incentivar a todos, os agentes de pastoral inclusive, a uma vivência de sobriedade evangélica. Procurarão desenvolver o senso crítico de libertação evangélica contra o fascínio de uma super-abundância de bens materiais para o qual são condicionados pela máquina de propaganda da sociedade de consumo.

22. A Comissão Representativa sugere que se constitua uma Comissão de nível nacional integrada não apenas por técnicos, mas por representantes de todos os setores responsáveis da vida nacional, para estudar e acompanhar o desenvolvimento da problemática demográfica e populacional, apresentando sugestões que iluminem devidamente o equacionamento do problema no plano familiar.